

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 5439, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

DENOMINA A ESTRADA MUNICIPAL DO ROLA, DE JOSÉ CANDIDO PEREIRA.

(Projeto de Lei nº 122/2012, de autoria do Vereador Martim Cesar)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada de JOSÉ CANDIDO PEREIRA, a Estrada Municipal do Rola, que tem início na bifurcação da Estrada Capitão Avelino Alves Pereira, distante 500m da Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, até o seu final.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro Prefeito Municipal